



CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA – UNIFAEMA

DEUZILENE DOS SANTOS ALVES

**A Contabilidade como Ferramenta Estratégica para a Sustentabilidade do
Microempreendedor Individual (MEI)**

**ARIQUEMES - RO
2025**

DEUZILENE DOS SANTOS ALVES

**A Contabilidade como Ferramenta Estratégica para a Sustentabilidade do
Microempreendedor Individual (MEI)**

Artigo científico apresentado ao Centro Universitário FAEMA (UNIFAEAMA), como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Ciências Contábeis

Orientador: Prof. Me. Ronaldo Rodrigues Ferreira

**ARIQUEMES - RO
2025**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Centro Universitário Faema - UNIFAEMA

Gerada mediante informações fornecidas pelo(a) Autor(a)

A474c ALVES, Deuzilene dos Santos

A contabilidade como ferramenta estratégica para a sustentabilidade do microempreendedor individual (MEI)/ Deuzilene dos Santos Alves – Ariquemes/ RO, 2025.

31 f.

Orientador(a): Prof. Me. Ronaldo Rodrigues Ferreira

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis)
– Centro Universitário Faema - UNIFAEMA

1. Microempreendedor individual (MEI). 2. Contabilidade; 3. Gestão estratégica.
4. Sustentabilidade empresarial. Ferreira, Ronaldo Rodrigues. II. Título.

CDD 657

Bibliotecário(a) Poliane de Azevedo

CRB 11/1161

DEUZILENE DOS SANTOS ALVES

A Contabilidade como Ferramenta Estratégica para a Sustentabilidade do Microempreendedor Individual (MEI)

Artigo científico apresentado ao Centro Universitário FAEMA (UNIFAEMA), como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Orientador: Prof. Me. Ronaldo Rodrigues Ferreira

BANCA EXAMINADORA

RONALDO RODRIGUES
FERREIRA:6121295422
0

Assinado digitalmente por RONALDO RODRIGUES
FERREIRA:61212954220
Nº C-BR-01-ICP-Brasil - OI-AAC-DIGITAL MULTIFLA G1, OI-
2025.12.11 20:01:35-04'00'
RONALDO RODRIGUES FERREIRA:61212954220
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura
Localização: Araguaína/TO
Data: 2025.12.11 20:01:35-04'00'
Fóxi: PDF Reader Versão: 2025.2.0

Prof. Me. Ronaldo Rodrigues (orientador)
Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA

Documento assinado digitalmente
 THYAGO VINICIUS MARQUES OLIVEIRA
Data: 11/12/2025 21:19:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Thyago Vinicius Oliveira (examinador)
Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA

Documento assinado digitalmente
 GABRIELLA BURATTI DE OLIVEIRA
Data: 11/12/2025 20:31:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Esp. Gabriella Buratti (examinador)
Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA

ARIQUEMES - RO
2025

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho, fruto de anos de esforço e dedicação, à minha família, meu alicerce e maior inspiração.

Ao meu amado esposo, João meu Marido, por ser meu porto seguro, meu incentivador incansável e por toda a paciência e apoio durante esta jornada. Seu amor tornou este sonho possível.

Ao meu querido filho, Eduardo, a razão da minha vida e a força que me impulsionou a seguir em frente, mostrando-me que o conhecimento é o melhor legado que posso deixar.

Vocês são a prova de que o amor e o apoio familiar são a base para qualquer conquista.

*E esse trabalho só foi bem elaborado por conta dos *professores* que cruzaram o meu caminho. Com a sua dedicação incansável, não apenas transmitiram conhecimento, mas também acenderam a chama da curiosidade e do pensamento crítico. A sua paixão pelo ensino e o rigor acadêmico foram a base sólida que sustentou a minha formação e que tornou a conclusão deste Trabalho de Conclusão de Curso uma realidade. O meu eterno e sincero muito obrigado.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente, a Deus, pela força, sabedoria e proteção em cada etapa desta caminhada. Sem Sua presença, nada disso seria possível.

Agradeço também ao meu marido, ao meu filho e a toda a minha família, que estiveram ao meu lado com amor, incentivo e compreensão nos momentos mais difíceis. O apoio de vocês foi essencial para que eu chegasse até aqui.

E, por último, mas não menos importante, deixo meu sincero agradecimento aos meus professores e colegas de faculdade. Cada aprendizado, troca de experiências e palavra de incentivo contribuíram para a realização deste trabalho e para meu crescimento pessoal e profissional.

A todos, o meu muito obrigada!

Epígrafe – frase e autor.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. A CONTABILIDADE COMO LINGUAGEM DOS NEGÓCIOS: A VISÃO DE MARION	12
3. DA SOBREVIVÊNCIA À GESTÃO ESTRATÉGICA: O PRAGMATISMO DO SEBRAE E O PAPEL DO CONTADOR	15
4. VANTAGENS E RISCOS DO REGIME MEI: A NECESSIDADE DO CONTROLE CONTÁBIL	17
5. A CONTABILIDADE SIMPLIFICADA NA PRÁTICA: FERRAMENTAS ESSENCIAIS PARA O MEI	19
6. A TECNOLOGIA COMO ALIADA: FERRAMENTAS DIGITAIS DE GESTÃO PARA O MEI	22
7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	24
8. ANÁLISE DOS RESULTADOS	24
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS	30
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLÁGIO	302

A Contabilidade como Ferramenta Estratégica para a Sustentabilidade do Microempreendedor Individual (MEI)
Accounting as a Strategic Tool for the Sustainability of the Individual Micro-entrepreneur (MEI)

Deuzilene dos Santos Alves

Ronaldo Rodrigues Ferreira

RESUMO

Este artigo científico analisa a importância da contabilidade como ferramenta indispensável para a gestão, sustentabilidade e crescimento do Microempreendedor Individual (MEI), indo além da sua percepção como mera obrigação fiscal. A problemática central reside no paradoxo de que a simplicidade do regime MEI, criada para desburocratizar a formalização, induz à negligência da gestão contábil, resultando em altas taxas de mortalidade empresarial. A justificativa da pesquisa se baseia na necessidade de desmistificar a visão da contabilidade como um custo, demonstrando seu valor estratégico para a saúde financeira e a tomada de decisão assertiva nos pequenos negócios. O objetivo é defender a tese de que a aplicação de controles contábeis, mesmo que simplificados, é fundamental para o sucesso do MEI. A metodologia empregada foi uma pesquisa qualitativa e descritiva, baseada em levantamento bibliográfico de autores como José Carlos Marion e análise documental da legislação pertinente. Os resultados da análise indicam que a ausência de práticas contábeis, como a separação entre finanças pessoais e empresariais (Princípio da Entidade) e o monitoramento rigoroso do faturamento, leva a uma gestão sem dados, mascarando a lucratividade real e elevando o risco de desenquadramento retroativo com consequências financeiras severas. Conclui-se que a adoção da contabilidade como uma "linguagem dos negócios" transforma o microempreendedor de um sobrevivente de mercado em um gestor capacitado, permitindo um crescimento organizado e sustentável. A parceria com um profissional contábil é validada não como um custo, mas como um investimento estratégico que fornece clareza, segurança e a base para a prosperidade do empreendimento.

Palavras-chave: microempreendedor individual (MEI); contabilidade; gestão estratégica; sustentabilidade empresarial.

ABSTRACT

This scientific article analyzes the importance of accounting as an indispensable tool for the management, sustainability, and growth of the Individual Micro-entrepreneur (MEI), going beyond its perception as a mere tax obligation. The central issue lies in the paradox that the simplicity of the MEI regime, created to reduce the bureaucracy of formalization, induces negligence in accounting management, resulting in high rates of business mortality. The justification for the research is based on the need to demystify the view of accounting as a cost, demonstrating its strategic value for financial health and assertive decision-making in small businesses. The objective is to

defend the thesis that the application of accounting controls, even if simplified, is fundamental to the success of the MEI. The methodology used was a qualitative and descriptive research, based on a bibliographic survey of authors such as José Carlos Marion and a documentary analysis of the relevant legislation. The results of the analysis indicate that the absence of accounting practices, such as the separation between personal and business finances (Entity Principle) and the rigorous monitoring of revenue, leads to management without data, masking the real profitability and increasing the risk of retroactive disqualification with severe financial consequences. It is concluded that the adoption of accounting as a "language of business" transforms the micro-entrepreneur from a market survivor into a capable manager, allowing for organized and sustainable growth. The partnership with an accounting professional is validated not as a cost, but as a strategic investment that provides clarity, security, and the foundation for the prosperity of the business.

Keywords: individual micro-entrepreneur (MEI); accounting. strategic management; Business Sustainability.

1. INTRODUÇÃO

O regime do Microempreendedor Individual (MEI) foi estabelecido pela Lei Complementar nº 128/2008 como uma porta de entrada para a formalização de milhões de trabalhadores autônomos no Brasil. Criado com o intuito de desburocratizar e simplificar a legalização de pequenos negócios, o MEI oferece atrativos, como um sistema de tributação simplificado com recolhimento em valores fixos mensais e um custo reduzido para o empreendedor. A iniciativa visa, primordialmente, regularizar as atividades de trabalhadores que atuam na informalidade, garantindo-lhes acesso a direitos previdenciários e melhores oportunidades de mercado.

As microempresas desempenham um papel fundamental no cenário econômico brasileiro, sendo responsáveis por uma parcela significativa da geração de empregos e da movimentação da economia.

Observou-se uma trajetória de crescimento expressivo e contínuo no número de Microempreendedores Individuais formalizados ao longo do período analisado. Partindo de uma base nula em 2010, o gráfico evidencia um aumento constante ano a ano até 2015, quando o número de cadastros já ultrapassava os 4 milhões. A partir deste ponto, o crescimento se torna ainda mais acentuado, com saltos significativos que levaram o total para mais de 9 milhões em 2020 e culminando em um pico superior

a 15 milhões em 2025. Essa ascensão demonstra a consolidação do MEI como um importante instrumento de formalização de negócios no país.

A análise da curva de crescimento sugere que o regime do MEI ganhou enorme popularidade e adesão ao longo da última década e meia. O salto mais dramático, ocorrido entre 2015 e 2025, pode ser interpretado como um reflexo de mudanças no cenário econômico e no mercado de trabalho, onde o empreendedorismo se tornou uma alternativa para um número cada vez maior de brasileiros. O gráfico, portanto, não apenas quantifica o número de registros, mas também ilustra a consolidação de um fenômeno socioeconômico, indicando que o MEI se firmou como um dos principais modelos de entrada no mundo empresarial, representando uma parcela fundamental da força de trabalho formalizada no Brasil.

A principal força motriz por trás dessa expansão é a desburocratização e o baixo custo associado à formalização. A criação do MEI ofereceu um sistema de tributação simplificado, com recolhimento de impostos em valores fixos mensais, o que reduziu drasticamente a carga tributária e a complexidade para o pequeno empresário. Além disso, a obtenção de um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) confere legalidade ao negócio e abre um leque de oportunidades antes inacessíveis, como a capacidade de emitir notas fiscais, vender por meio de máquinas de cartão de crédito, participar de licitações e ter acesso a linhas de crédito bancário com condições mais favoráveis.

Outra justificativa para esse crescimento é a segurança social que a formalização proporciona. Ao se tornar um MEI, o trabalhador passa a ter acesso a direitos e cobertura previdenciária para si e sua família, incluindo benefícios como aposentadoria por idade ou invalidez, auxílio-doença e salário-maternidade. Essa garantia de uma rede de proteção social, somada à profissionalização da atividade e à ampliação do acesso ao mercado, constitui o conjunto de atrativos que explica por que milhões de brasileiros optaram por formalizar suas atividades, impulsionando a curva ascendente vista no gráfico.

No entanto, apesar de sua relevância, muitas dessas empresas, incluindo os MEIs, enfrentam desafios relacionados à gestão financeira e à tomada de decisões estratégicas, frequentemente devido à ausência ou à subutilização da contabilidade como ferramenta de apoio à administração.

A aparente simplicidade do regime MEI, em particular, alimenta um equívoco comum: a percepção de que sua operação dispensa a necessidade de qualquer

controle contábil. Muitos empreendedores acreditam que basta o pagamento mensal do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) para cumprir com todas as suas responsabilidades, uma vez que a legislação os desobriga da escrituração contábil formal. Essa visão é reforçada pela ideia de que a contabilidade é relevante apenas para a apuração de impostos, e não como um instrumento de gestão.

A contabilidade, quando corretamente aplicada, vai muito além do simples cumprimento de obrigações legais e fiscais. Ela atua como um instrumento essencial para o controle patrimonial, o planejamento financeiro e a análise de desempenho do negócio. Por meio de registros contábeis organizados e relatórios financeiros confiáveis, o gestor obtém uma visão clara da situação econômica da empresa, podendo agir com mais segurança e tomar decisões mais assertivas diante das incertezas do mercado.

A justificativa para esta pesquisa reside na alta vulnerabilidade dos micro empreendimentos que, por falta de conhecimento ou orientação, negligenciam ferramentas contábeis essenciais. Essa lacuna na gestão resulta em dificuldades financeiras, alta tributação por erros de enquadramento e, em casos extremos, na falência do negócio. Portanto, este estudo se faz necessário para desmistificar a visão da contabilidade como um mero custo ou obrigação fiscal, demonstrando seu valor estratégico para a saúde financeira, a tomada de decisão e a sustentabilidade do MEI, contribuindo assim para a solidificação desses negócios na economia.

Esta visão reducionista é uma armadilha que limita o crescimento e eleva os riscos do negócio. Este trabalho tem como objetivo analisar a importância da contabilidade na gestão de microempresas, com foco no MEI, defendendo a tese de que, mesmo de forma simplificada, ela é a ferramenta mais importante para a gestão, sustentabilidade e crescimento do empreendimento. Serão destacados seus benefícios práticos, a contribuição para o desenvolvimento sustentável e sua influência na longevidade dos negócios.

2. A CONTABILIDADE COMO LINGUAGEM DOS NEGÓCIOS: A VISÃO DE MARION

José Carlos Marion (2009), um dos mais respeitados autores da contabilidade no Brasil, defende um conceito central para a área: a contabilidade é a "linguagem dos negócios".

A Contabilidade é o grande instrumento que auxilia a administração a tomar decisões. Na verdade, ela coleta todos os dados econômicos, mensurados- os monetariamente, registrando-os e summarizando-os em forma de relatórios ou de comunicados, que contribuem sobremaneira para a tomada de decisões. A Contabilidade é a linguagem dos negócios. Mede resultados das empresas, avalia o desempenho dos negócios, dando diretrizes para tomadas de decisões (Marion, 2009, p.25).

Segundo sua visão, ela funciona como o principal instrumento de apoio à administração para a tomada de decisões. A função do contador é, essencialmente, produzir informações úteis que permitam aos gestores compreender a saúde econômico-financeira de suas empresas. Sem o domínio dessa linguagem, o administrador fica, se mantendo alheio sem capacidade de avaliar o desempenho de seu negócio e de traçar diretrizes seguras para o futuro.

A contabilidade, assim, não é um fim em si mesma, mas um meio indispensável para avaliar o desempenho, medir resultados e, fundamentalmente, fornecer as diretrizes necessárias para que as decisões sejam mais seguras e assertivas.

Marion (2009) também estabelece a função do contador como um produtor de informações para tomada de decisões empresariais, conforme Marion

A função básica do contador é produzir informações úteis aos usuários da Contabilidade para a tomada de decisões. Ressaltamos, entretanto, que, em nosso país, em alguns segmentos de nossa economia, principalmente na pequena empresa, a função do contador foi distorcida (infelizmente), estando voltada exclusivamente para satisfazer às exigências do fisco (Marion, 2009, p.27).

Ele argumenta que, infelizmente, especialmente no contexto das pequenas empresas, a função do contador foi historicamente distorcida. Conforme Chupel, Sobral e Barella

O acompanhamento de um profissional de contabilidade junto de um empreendedor que inicia suas atividades em sua pequena empresa é de grande importância, pois ele dará toda assessoria necessária, trará segurança e andamento para o futuro do negócio, isso pode diminuir os riscos, e dando um suporte para o crescimento da empresa de forma eficaz (Chupel, Sobral e Barella, 2014, p.10).

Essa percepção limitada impede que os empresários aproveitem todo o potencial da contabilidade como um instrumento gerencial. A consequência dessa distorção é lamentável, pois a falta de informação contábil de qualidade para fins de

gestão é uma das principais causas que levam muitas pequenas empresas à falência em poucos anos. Portanto, resgatar a visão da contabilidade como uma linguagem de gestão é substancial para a sobrevivência e o sucesso empresarial.

Para o Microempreendedor Individual (MEI), que frequentemente opera com recursos limitados e margens de erro menores, a aplicação do conceito de Marion é ainda mais vital. Embora a legislação dispense o MEI da contabilidade formal, a ausência de um controle mínimo representa um risco significativo. A contabilidade, mesmo em sua forma mais simplificada, transforma o dia a dia do negócio — as vendas, as compras, as despesas — em informações concretas que servem de base para o planejamento e a ação estratégica.

Uma das aplicações mais diretas da "linguagem dos negócios" para o MEI está na análise de seus resultados. A contabilidade gerencial permite responder a perguntas essenciais que a simples percepção do fluxo de dinheiro no caixa não consegue.

Através de um controle de custos, o MEI pode identificar quais itens de seu portfólio possuem a maior margem de contribuição, direcionando seus esforços de venda e marketing de forma mais eficaz. Respondendo ao frequente questionamento do empresário de qual dos seus produtos ou serviços dão mais lucros.

Além disso, a contabilidade fornece as ferramentas para a correta formação do preço de venda, garantindo que ele cubra todos os custos (fixos e variáveis) e ainda gere o lucro desejado. Muitos MEIs definem seus preços com base na concorrência ou em "achismos", o que pode levar a prejuízos sem que o empreendedor perceba.

Outro ponto de apoio é no auxílio ao empreendedor compreender quais são os seus custos e despesas totais. Um registro organizado permite visualizar para onde o dinheiro está indo, identificando gastos desnecessários que podem ser cortados para aumentar a lucratividade.

A sobrevivência de um pequeno negócio depende de sua capacidade de honrar seus compromissos de curto prazo. A contabilidade oferece ferramentas simples, como o controle de fluxo de caixa, que são indispensáveis para auxiliar a tomada de decisões.

O acompanhamento de um profissional contábil torna-se, nesse contexto, um diferencial competitivo. Ele não apenas garante que o MEI cumpra suas obrigações, como o preenchimento do Relatório Mensal de Receitas Brutas, mas também a

assessora na interpretação dos números, transformando dados em inteligência para o negócio (Costa e Feitosa Filho, 2019).

Um dos erros mais comuns e prejudiciais cometidos por microempreendedores individuais é a mistura das finanças pessoais com as da empresa. Pagar uma conta de luz residencial com o dinheiro do caixa da empresa ou usar o lucro da venda para despesas familiares sem qualquer registro são práticas que mascaram a verdadeira situação financeira do negócio, tornando impossível saber se ele é de fato lucrativo e sustentável.

A contabilidade, mesmo a mais básica, impõe a disciplina necessária para essa separação, que é um pilar fundamental para a saúde financeira de qualquer empreendimento. Este conceito está enraizado no Princípio da Entidade, uma das diretrizes centrais da ciência contábil, que estabelece de forma clara que o patrimônio da pessoa física do empresário não se confunde com o patrimônio da pessoa jurídica (a empresa). Cada um possui suas próprias obrigações e direitos.

Com isso, a contabilidade pode auxiliar os MEIs na criação e organização de contas bancárias separadas entre pessoa física e jurídica, criando uma barreira de controle. Além de auxiliar na definição de um salário de retirada para o empreendedor sendo compatível com a capacidade financeira da empresa, sendo o contador uma peça importante para registros e organizações de caixa.

Ao adotar essas práticas, o MEI ganha uma clareza imensa sobre o desempenho de sua atividade. Ele passa a saber exatamente quanto a empresa fatura, quais são seus custos operacionais e qual é o lucro real gerado. Essa separação é indispensável não apenas para uma gestão eficaz, mas também para o planejamento de crescimento. Afinal, sem saber o lucro que o negócio gera, é impossível planejar o reinvestimento necessário para sua expansão. A contabilidade, portanto, fornece a estrutura e a metodologia para construir essa disciplina, transformando um hábito potencialmente destrutivo em uma base sólida para a prosperidade do negócio.

3. DA SOBREVIVÊNCIA À GESTÃO ESTRATÉGICA: O PRAGMATISMO DO SEBRAE E O PAPEL DO CONTADOR

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é a principal instituição de fomento ao empreendedorismo no país, com uma abordagem

prática voltada para a gestão, sobrevivência e competitividade das microempresas.

Para o MEI, o Sebrae atua como um facilitador, oferecendo suporte direto em questões de formalização e organização dos negócios (Chupel e Barela, 2014, p.71).

A instituição reconhece a complexidade que envolve a gestão empresarial, mesmo para um MEI, e frequentemente direciona o empreendedor a buscar o auxílio de profissionais habilitados. Neste contexto, o contador surge como o parceiro técnico ideal, transcendendo sua função tradicional para atuar como um verdadeiro consultor gerencial.

Conforme defendem Almeida e Oliveira (2019), o profissional contábil moderno utiliza sua expertise para auxiliar na análise de viabilidade, no planejamento tributário e na interpretação de indicadores de desempenho, oferecendo um suporte decisivo para o crescimento sustentável das micro e pequenas empresas. A formalização inicial, por exemplo, pode ser feita de forma gratuita por escritórios de contabilidade optantes pelo Simples Nacional, evidenciando a importância dessa colaboração desde o primeiro passo do empreendimento.

Seguindo a visão pragmática do Sebrae, a gestão baseada em dados é o que diferencia os negócios que prosperam daqueles que apenas sobrevivem. É o profissional de contabilidade quem implementa e traduz os registros de entradas, saídas e custos em informações estratégicas, permitindo que o MEI abandone os "achismos". O contador tem o papel de trazer informações úteis, claras e objetivas, oferecendo a segurança necessária para uma tomada de decisão precisa e eficaz.

Essa parceria vai muito além das obrigações fiscais básicas. Embora muitos empreendedores acreditem que a contabilidade serve apenas para a apuração de impostos, sua função é, na verdade, muito mais ampla e estratégica. O contador auxilia na garantia que o MEI não cometa erros na declaração de seu faturamento que possam levar a cobranças indevidas. Um dos maiores riscos para o MEI é o desenquadramento involuntário do regime por exceder o limite de faturamento anual. Sem o devido acompanhamento, o empresário pode não apenas mudar de categoria, mas também enfrentar a cobrança retroativa de impostos com juros e multas, um impacto financeiro que pode ser fatal para o negócio.

Ademais, quando o MEI decide exercer seu direito de contratar um funcionário, a complexidade administrativa aumenta significativamente. O contador torna-se indispensável para executar procedimentos fiscais e previdenciários, como o cálculo de salário, férias, 13º salário e o recolhimento correto do FGTS e INSS.

É nesse ponto que a contabilidade transcende a função de conformidade fiscal e se torna uma ferramenta gerencial poderosa. Por meio da análise de dados, o contador fornece indicadores para a formação de preços de venda, o cálculo da margem de lucro desejada e o controle do fluxo de caixa. A contabilidade se torna a "linguagem dos negócios" , medindo os resultados e avaliando o desempenho da empresa para dar diretrizes claras às decisões do empreendedor. A lei pode dispensar o MEI da escrituração contábil formal, mas essa dispensa não elimina a necessidade de controle e gestão. Ignorar a importância da organização contábil é colocar em risco a saúde financeira e a própria existência do empreendimento.

4. VANTAGENS E RISCOS DO REGIME MEI: A NECESSIDADE DO CONTROLE CONTÁBIL

A legislação do MEI foi desenhada para ser um caminho simplificado para a formalização, oferecendo um conjunto de benefícios imediatos que visam atrair o trabalhador informal. No entanto, a mesma simplicidade que serve de atrativo esconde complexidades e riscos que, se não forem devidamente gerenciados, podem comprometer a sustentabilidade do negócio. Conforme Santos e Marcelinho

Entretanto, embora a quantidade de MEIs seja crescente nos últimos anos, nota-se persistente a extinção dessas empresas em decorrência da falta de informação contábil, financeira e de planejamento. Apenas no primeiro trimestre de 2021, 541.884 empresas fecharam as portas e sabe-se que três em cada cinco MEIs fecham as portas em até 5 anos de atividade (Santos e Marcelinho, 2022, p.2).

Nesse cenário, a contabilidade atua como um instrumento de navegação, ajudando o empreendedor a maximizar as vantagens e a mitigar os perigos inerentes ao regime. Corroborando essa estatística, o estudo de Leal e Farias (2020) aponta que a mortalidade dos MEIs está diretamente associada a fatores gerenciais, com destaque para a ausência de planejamento prévio e a carência de um controle financeiro eficaz, o que reforça a tese de que a contabilidade é uma ferramenta de sobrevivência.

A transição da informalidade para o regime MEI proporciona uma série de vantagens concretas. A principal delas é a obtenção de um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), que confere legalidade ao negócio e abre portas para o

mercado formal. Com o CNPJ, o MEI pode emitir notas fiscais, participar de licitações públicas e realizar vendas por meio de máquinas de cartão de crédito, agregando confiabilidade à sua imagem empresarial. Além disso, a formalização facilita o acesso a serviços bancários, incluindo linhas de crédito com condições mais favoráveis. Conforme Fernandes, Maciel e Sossai

O MEI é uma nova forma revolucionária e desburocratizante da legislação de pequenos negócios e serviços e do pagamento de um conjunto de impostos e contribuições [...] objetivando a regularização de muitos dos trabalhadores que ainda exercem suas atividades na informalidade. (Fernandes, Maciel e Sossai, 2020, p.2)

Outro benefício fundamental é a cobertura previdenciária, que garante ao empreendedor e sua família direitos como aposentadoria por idade ou invalidez, auxílio-doença e salário-maternidade. Para usufruir desses direitos, é necessário cumprir um período de carência, que consiste em um número mínimo de contribuições mensais. A contabilidade, nesse ponto, exerce uma função de controle essencial, assegurando que o pagamento do DAS seja realizado pontualmente, o que garante o cumprimento da carência e o acesso aos benefícios quando necessários.

A tributação simplificada, com o recolhimento de impostos em valores fixos mensais através do Simples Nacional, é mais um atrativo. O contador garante que a guia de recolhimento seja gerada com o valor correto, correspondente à atividade exercida (comércio, serviços ou ambos), e que a declaração anual de faturamento (DASN-SIMEI) seja entregue dentro do prazo, evitando multas.

Apesar das vantagens, o regime MEI impõe limites e regras estritas cuja violação acarreta sérias consequências. A mais crítica delas é o limite de faturamento anual, fixado em R\$ 81.000,00. A ausência de um controle contábil rigoroso sobre as receitas mensais é a principal causa do desenquadramento involuntário do MEI.

As consequências de ultrapassar o limite variam conforme o excesso. Se o faturamento ultrapassar o teto em até 20% (totalizando R\$ 97.200,00), o MEI será desenquadrado no ano seguinte, passando a recolher os impostos como microempresa. No entanto, se o excesso for superior a 20%, o desenquadramento é retroativo ao início do ano-calendário em que ocorreu o excesso, obrigando o empresário a recolher todos os tributos do período com juros e multa, sob as alíquotas mais altas do Simples Nacional.

O contador desempenha um papel preventivo vital, monitorando o faturamento e alertando o empreendedor sobre a proximidade do limite, permitindo um planejamento tributário adequado e evitando um impacto financeiro devastador.

Outros fatores de risco incluem restrições legais, como a proibição de participar como sócio ou titular de outra empresa e a permissão para contratar apenas um funcionário. A contratação desse único empregado, embora um direito, introduz uma camada de complexidade burocrática, exigindo conhecimentos técnicos para o correto cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, como o recolhimento de INSS e FGTS.

Embora a legislação dispense o MEI da escrituração contábil formal, ela não o isenta da obrigação de manter um controle mínimo. É mandatório preencher o Relatório Mensal das Receitas Brutas e guardar todas as notas fiscais de compra e venda. Conforme Costa e Feitosa Filho

Ademais, mesmo não havendo a escrituração, o arquivamento de notas de compra, bem como a organização de possível contratado, bem como as notas fiscais emitidas são necessárias, mandatórios de uma gestão acertada de um negócio. Esta é uma obrigatoriedade que é demandada pela necessidade de preencher o faturamento no Relatório Mensal de Receitas, até o dia 20 de cada mês (Costa e Feitosa Filho, 2019, p.7)

Essa documentação organizada, orientada por um profissional contábil, não só cumpre uma exigência legal, mas também serve de base para toda a gestão financeira, transformando a contabilidade de uma aparente formalidade em uma ferramenta indispensável para a sobrevivência e o crescimento do negócio.

5. A CONTABILIDADE SIMPLIFICADA NA PRÁTICA: FERRAMENTAS ESSENCIAIS PARA O MEI

A dispensa da escrituração contábil formal não significa que o MEI deva operar sem qualquer tipo de controle. Pelo contrário, a adoção de ferramentas gerenciais simplificadas, derivadas da ciência contábil, é o que permite ao empreendedor transformar dados brutos em informações estratégicas, fundamentais para a tomada de decisões e a sobrevivência do negócio. A seguir, são detalhadas algumas dessas ferramentas essenciais.

O controle do fluxo de caixa é uma das ferramentas mais importantes para a gestão de qualquer empresa, especialmente para o MEI. Por meio de um registro organizado e metódico das receitas e despesas, preferencialmente em uma planilha, o empreendedor consegue ter uma visão clara das entradas e saídas de recursos, bem como da necessidade de manter uma reserva financeira.

Esse controle é importante para garantir que o negócio tenha capacidade de honrar seus compromissos, como o pagamento de fornecedores e a quitação mensal do DAS, além de ser o primeiro passo para o planejamento de investimentos futuros. Um contador pode auxiliar na implementação e na análise desse controle, identificando os melhores caminhos a seguir financeiramente.

O objetivo central da contabilidade é fornecer informações sobre o patrimônio da empresa e seu desempenho. Para o MEI, isso se traduz em uma pergunta fundamental: o negócio está dando lucro ou prejuízo? Por meio de registros organizados, é possível apurar os resultados da empresa, informando ao empresário os lucros ou perdas reais de sua atividade. Essa apuração, mesmo que de forma simplificada, permite avaliar o desempenho do negócio e fornece diretrizes para a tomada de decisões. Sem essa visão clara, o empreendedor age "às cegas", sem saber se seus esforços estão gerando o retorno esperado.

A dispensa da escrituração contabilística formal não significa que o MEI deva operar sem qualquer tipo de controlo. Pelo contrário, a adoção de ferramentas gerenciais simplificadas, derivadas da ciência contabilística, é o que permite ao empreendedor transformar dados brutos em informações estratégicas, fundamentais para a tomada de decisões e a sustentabilidade do negócio.

O controle do fluxo de caixa é a ferramenta mais imediata e essencial. Através de um registo organizado de todas as entradas (vendas, recebimentos) e saídas (compras, despesas, pagamento do DAS), preferencialmente numa planilha ou aplicativo de gestão, o empreendedor obtém uma visão clara da sua capacidade de honrar compromissos de curto prazo. Um contador pode auxiliar na implementação e na análise desse controlo, identificando os melhores caminhos a seguir financeiramente para manter a saúde do negócio (Santos e Marcelinho, 2022, p.12)

Contudo, para uma gestão eficaz, é preciso ir além do fluxo de caixa e realizar a apuração de resultados. O objetivo central da contabilidade é responder à pergunta fundamental: o negócio é lucrativo ou está operando no negativo? Ao confrontar as receitas do período com todos os custos e despesas relacionados (mesmo que ainda

não pagos), o MEI consegue apurar o seu lucro real. Sem essa visão clara, o empreendedor age "às cegas", sem saber se os seus esforços e estratégias de preço estão a gerar o retorno esperado.

A legislação pode dispensar a formalidade, mas não a organização. O MEI possui obrigações de controlo mínimas que são mandatórias. A primeira é o preenchimento do Relatório Mensal das Receitas Brutas até o dia 20 do mês seguinte, onde deve registar o total do seu faturamento. A segunda é arquivar todas as notas fiscais de compra de produtos e serviços, bem como as notas fiscais que emitir. Esta documentação organizada não só cumpre uma exigência legal, mas serve de base para a gestão e para a Declaração Anual Simplificada (DASN-SIMEI).

Um dos pontos que mais gera confusão é a declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) do empreendedor. Graças ao Princípio da Entidade, os rendimentos da empresa são distintos dos rendimentos do sócio. Conforme Costa e Feitosa Filho (2019, p.7) "Pela lei, um MEI não precisa declarar o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, mas precisa declarar o IRPF se o seu faturamento mensal for acima de R\$1.903,98, considerando os descontos.". O MEI possui uma parcela do seu lucro que é isenta de imposto de renda, calculada com base numa presunção. Os percentuais de isenção sobre o faturamento são:

8% para comércio, indústria e transporte de carga.

16% para transporte de passageiros.

32% para serviços em geral.

O valor restante do lucro, após subtrair as despesas comprovadas, se for distribuído ao titular e ultrapassar o limite de isenção da tabela do IRPF, será considerado um rendimento tributável. O auxílio de um contador é essencial para realizar este cálculo corretamente, garantindo que o empreendedor aproveite ao máximo a isenção permitida por lei e evite cair na malha fina da Receita Federal por uma declaração incorreta.

6. A TECNOLOGIA COMO ALIADA: FERRAMENTAS DIGITAIS DE GESTÃO PARA O MEI

A análise da sustentabilidade do Microempreendedor Individual (MEI) no século XXI seria incompleta sem a devida consideração do impacto da revolução digital nos processos de gestão. Se historicamente a administração financeira e contábil era percebida como um domínio de alta complexidade e custo, acessível apenas a corporações com recursos robustos, o paradigma contemporâneo é marcado por uma expressiva democratização da tecnologia. Ferramentas digitais acessíveis baratearam e simplificaram o acesso a recursos gerenciais, permitindo que o MEI aplique os fundamentos da contabilidade de maneira mais eficiente e intuitiva, transformando a gestão de uma obrigação em uma vantagem competitiva.

O advento de softwares em nuvem, aplicativos móveis e plataformas de serviços financeiros reconfigurou o ecossistema empresarial. Para o MEI, que opera com capital limitado e margens de erro reduzidas, essa transformação é particularmente impactante. A tecnologia surge como uma ponte, conectando a teoria contábil à prática diária do negócio por meio de soluções de baixo custo e fácil usabilidade. As principais categorias de ferramentas que materializam essa aliança são os aplicativos de gestão financeira, que automatizam o fluxo de caixa; as contas digitais PJ, que viabilizam a aplicação do Princípio da Entidade; e os emissores de Nota Fiscal Eletrônica, que asseguram a conformidade fiscal e o controle do faturamento.

Uma das barreiras mais significativas para o microempreendedor é a disciplina para manter um registro metódico das transações financeiras. Os aplicativos de gestão financeira atuam diretamente sobre essa dificuldade, automatizando e simplificando o controle do fluxo de caixa. Por meio da integração com contas bancárias de pessoa jurídica (PJ), essas plataformas capturam automaticamente as entradas e saídas, categorizando despesas e receitas. Isso converte o que seria um trabalho manual e propenso a erros em um processo dinâmico que gera relatórios em tempo real, fornecendo ao gestor uma visão clara e imediata da saúde financeira do seu negócio.

A ascensão das fintechs consolidou a oferta de contas PJ com custos reduzidos, eliminando uma barreira de acesso para muitos MEIs. Essas contas são, em si, uma ferramenta gerencial indispensável, pois funcionam como o alicerce para

a aplicação do Princípio da Entidade, que postula a separação entre o patrimônio da empresa e o do proprietário. Ao centralizar todas as transações do negócio em uma conta específica, o MEI estabelece uma fronteira clara que impede a mistura de finanças, um dos erros de gestão mais comuns e danosos. Ademais, muitas dessas contas digitais já incorporam funcionalidades de gestão, como a geração de extratos organizados, relatórios básicos de faturamento e ferramentas para emissão de boletos e links de pagamento, servindo como um primeiro e essencial nível de organização contábil.

A capacidade de emitir notas fiscais confere profissionalismo e abre portas de mercado para o MEI, sendo um pilar da sua formalização. Ferramentas digitais, sejam elas oferecidas por órgãos governamentais ou por sistemas de gestão privados, simplificam radicalmente este processo. A emissão eletrônica não apenas assegura a conformidade com as obrigações fiscais, mas também cria um registro cronológico e fidedigno de todo o faturamento. Este registro é a base de dados primária para o correto preenchimento da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI) e para o monitoramento rigoroso do teto de faturamento, mitigando o risco de um desenquadramento retroativo.

É fundamental argumentar que a tecnologia não emerge como uma substituta para o profissional contábil, mas sim como uma catalisadora de sua função estratégica. A adoção de ferramentas digitais pelo MEI automatiza a coleta e a escrituração de dados brutos, tarefas operacionais que historicamente consumiam grande parte do tempo e dos recursos do contador.

Essa automação realoca o valor do profissional de contabilidade. Liberado do trabalho repetitivo, o contador transcende a função de mero cumpridor de obrigações fiscais e se consolida como um consultor gerencial. A sua atuação passa a ser focada na análise e interpretação dos dados que as ferramentas digitais organizam. Com base nos relatórios gerados, o contador pode identificar tendências, sugerir ajustes na precificação, alertar para despesas excessivas e, principalmente, orientar o empreendedor em decisões complexas, como a contratação de um funcionário ou o planejamento tributário para uma eventual transição de regime.

Nessa dinâmica sinérgica, a tecnologia fornece os dados organizados, enquanto o contador oferece a inteligência analítica para transformá-los em sabedoria de negócio. Essa parceria capacita o MEI a tomar decisões mais informadas e

seguras, pavimentando o caminho da sobrevivência para o crescimento sustentável na economia digital.

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa e descritiva, desenvolvida a partir de um levantamento bibliográfico e documental. A metodologia adotada consistiu na coleta, análise e compilação de informações de diversas fontes para construir uma argumentação teórica coesa sobre a importância da contabilidade como ferramenta gerencial para o Microempreendedor Individual (MEI).

As fontes de pesquisa foram selecionadas em plataformas digitais como Google Acadêmico e Scielo, além de repositórios de universidades e bibliotecas online. O material analisado inclui livros de autores renomados da área contábil, artigos científicos e publicações técnicas. Adicionalmente, foi realizada uma análise documental da legislação pertinente, com destaque para a Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e a Lei Complementar nº 128/2008, que criou a figura do MEI.

A análise dos dados baseou-se na interpretação crítica do referencial teórico, buscando-se não apenas reunir o que já foi escrito, mas também avaliar o tema sob um enfoque que ressalta a função estratégica da contabilidade, em contraste com a visão meramente fiscal, a fim de chegar a novas conclusões sobre sua aplicabilidade e relevância para a sustentabilidade e o crescimento dos micros empreendimentos.

8. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos argumentos e conceitos apresentados ao longo deste estudo converge para uma conclusão central: a sustentabilidade e o crescimento do Microempreendedor Individual (MEI) estão diretamente atrelados à sua capacidade de transcender a visão simplista do regime e adotar a contabilidade como uma ferramenta de gestão estratégica. Os resultados desta pesquisa, de natureza teórica e descritiva, não se manifestam em dados estatísticos primários, mas na interpretação crítica da literatura e da legislação, que revela as consequências práticas da presença ou ausência de controles contábeis no dia a dia do microempreendedor.

Ilustrando o pensamento da necessidade de uma abordagem com contabilidade estratégica, conforme tabela abaixo:

Quadro 1: Comparativo entre abordagens

Aspecto Gerencial	Abordagem Sem Contabilidade (Baseada na Intuição)	Abordagem com Contabilidade Estratégica (Baseada em Dados)
Formação de Preço	Preços definidos com base na concorrência ou em “achismos”, sem garantia de cobrir todos os custos.	Preços calculados para cobrir custos fixos e variáveis, garantindo a margem de lucro desejada.
Controle Financeiro	As finanças da empresa e pessoais se misturam, mascarando a lucratividade real do negócio.	Aplicação do Princípio da Entidade, com contas separadas e pró-labore definido, gerando clareza sobre o resultado.
Tomada de Decisão	Decisões reativas, baseadas na percepção do momento, com alto risco de erro.	Decisões proativas e informadas por dados de relatórios como fluxo de caixa e apuração de resultados.
Monitoramento do Faturamento	Risco constante de desenquadramento retroativo por falta de acompanhamento rigoroso das receitas.	Controle mensal do faturamento, permitindo um planejamento tributário para uma transição segura para Microempresa (ME).
Acesso a Crédito	Dificuldade em comprovar a saúde financeira do negócio para obter empréstimos ou financiamentos.	Capacidade de apresentar relatórios financeiros organizados que demonstram a viabilidade e a capacidade de pagamento da empresa.
Resultado Provável	Estagnação, endividamento e alta probabilidade de mortalidade do negócio em até 5 anos.	Crescimento organizado, estabilidade financeira e maior potencial de sustentabilidade e prosperidade a longo prazo.

Fonte: Elaboração Própria

O primeiro resultado que se destaca é a confirmação do paradoxo do MEI: a simplicidade, que serve como principal atrativo para a formalização, é também a sua maior armadilha. A dispensa da escrituração contábil formal, embora intencionada a reduzir a burocracia, induz a uma falsa sensação de segurança. O empreendedor, focado na operação diária, tende a interpretar essa dispensa como uma desnecessidade de gestão.

O resultado direto dessa percepção, conforme apontado por Santos e Marcelinho (2022), é a alarmante taxa de mortalidade dessas empresas, que, em sua maioria, encerram as atividades em até cinco anos. A falta de informação contábil, financeira e de planejamento não é uma causa secundária, mas o fator determinante que leva ao fracasso. O negócio opera "no escuro", sem a "linguagem dos negócios" que, como defende Marion (2009), é essencial para medir resultados, avaliar o desempenho e guiar decisões.

Um segundo resultado analisado é o impacto devastador da não aplicação do Princípio da Entidade. A mistura entre as finanças pessoais e as da empresa é uma prática endêmica entre os MEIs que não possuem orientação contábil. Essa prática não é apenas um erro técnico; é um vício de gestão que mascara a realidade do negócio. O resultado é a impossibilidade de responder à pergunta mais fundamental: "minha empresa dá lucro?". Sem essa resposta, o empreendedor não consegue formar preços de venda adequados, não sabe qual a sua margem de contribuição, não planeja reinvestimentos e, consequentemente, não consegue crescer de forma estruturada.

A empresa pode ter um alto volume de vendas e, ainda assim, operar no prejuízo sem que o proprietário perceba, pois o fluxo de caixa é usado para cobrir despesas pessoais, criando uma ilusão de prosperidade. A contabilidade, ao impor a segregação de contas e a definição de um pró-labore, força uma clareza que é o alicerce da saúde financeira.

O terceiro resultado tangível da análise é a diferença crítica entre uma gestão reativa e uma gestão preventiva, especialmente no que tange ao limite de faturamento. O MEI que não acompanha suas receitas de forma metódica está constantemente sob o risco do desenquadramento retroativo. O resultado de ultrapassar o teto de faturamento em mais de 20% é catastrófico: a cobrança de impostos retroativos, com juros e multas, sobre alíquotas significativamente maiores.

Esse evento pode, por si só, consumir todo o capital de giro e levar a empresa à falência. Em contrapartida, o MEI que utiliza o controle contábil monitora seu faturamento e, com o auxílio de um contador, planeja a transição para o regime de Microempresa (ME). O resultado, neste caso, é um crescimento organizado e tributariamente eficiente. A contabilidade transforma um risco existencial em uma etapa planejada de evolução do negócio.

A análise comparativa entre dois cenários hipotéticos auxilia a análise da percepção de como a contabilidade é de suma importância nas atividades ligadas ao microempreendedor individual.

No cenário sem contabilidade gerencial, suas decisões são baseadas na intuição e na observação da concorrência. O preço do seu produto não reflete necessariamente todos os seus custos. O dinheiro da empresa e o pessoal se misturam, gerando uma percepção confusa sobre a lucratividade. Ele não tem documentação organizada para pleitear um empréstimo bancário e corre o risco de ser surpreendido por uma obrigação fiscal para a qual não se preparou. O resultado provável é a estagnação ou o encerramento das atividades.

Essa tomada de decisão baseada na intuição, e não em dados, é um reflexo direto do que Zanin (2021) identifica como um baixo nível de literacia financeira entre os microempreendedores. A autora demonstra que a carência de conhecimento sobre conceitos básicos de finanças impacta negativamente a capacidade do gestor de avaliar riscos e oportunidades, tornando o negócio mais vulnerável.

Já no com contabilidade, as decisões são informadas por dados. Ele utiliza um fluxo de caixa para gerenciar suas contas a pagar e a receber. Sabe exatamente qual seu custo fixo e variável, formando preços que garantem sua margem de lucro. O faturamento é controlado mensalmente, permitindo um planejamento tributário. Com relatórios simples, ele consegue apresentar a saúde financeira do seu negócio a um gerente de banco. O resultado provável é a estabilidade financeira, a tomada de decisões mais assertivas e um potencial de crescimento sustentável.

A análise dos resultados demonstra que a contabilidade não deve ser vista como um custo ou uma formalidade burocrática, mas como um investimento estratégico. Essa barreira de percepção é um dos principais desafios a serem superados. Em estudo sobre a ótica dos próprios gestores, Silva e Weffort (2018) concluíram que, apesar de reconhecerem a importância dos serviços contábeis, muitos micros e pequenos empresários ainda os associam a uma despesa necessária para o cumprimento de obrigações fiscais, em vez de um recurso valioso para a tomada de decisões, o que limita drasticamente o potencial de crescimento de seus negócios.

A ausência de sua aplicação resulta em desorganização, vulnerabilidade e um alto risco de fracasso. Sua presença, mesmo que de forma simplificada, resulta em clareza, controle, segurança e, fundamentalmente, na capacitação do empreendedor

para ser o verdadeiro gestor do seu negócio, pavimentando o caminho da sobrevivência para a prosperidade.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o que foi exposto acima, é possível elucidar com clareza a tese central de que a contabilidade, mesmo em sua forma mais simplificada, transcende sua função fiscal e se estabelece como a ferramenta de gestão mais importante para a sustentabilidade e o crescimento do Microempreendedor Individual (MEI). O percurso teórico demonstrou que a simplicidade do regime MEI, concebida para facilitar a formalização, gerou um perigoso subproduto: a negligência com os fundamentos da gestão empresarial, o que contribui diretamente para a elevada taxa de mortalidade desses negócios no Brasil.

Este estudo resgatou a visão de autores como José Carlos Marion, que define a contabilidade como a "linguagem dos negócios", essencial para a tomada de decisões. Constatou-se que, para o MEI, dominar essa linguagem significa ser capaz de diferenciar a empresa da pessoa física, entender a dinâmica de custos e receitas, formar preços de maneira estratégica e de planejar o futuro. A ausência desse conhecimento deixa o empreendedor à mercê da intuição e dos "achismos", uma base frágil para competir em um mercado cada vez mais desafiador.

A análise da atuação de instituições como o Sebrae reforçou a percepção de que a gestão baseada em dados é um diferencial competitivo. A parceria entre o MEI e o profissional de contabilidade foi identificada não como um luxo, mas como uma aliança estratégica. O contador deixa de ser apenas o responsável por obrigações acessórias para se tornar um consultor, um intérprete dos números que traduz dados financeiros em inteligência de negócio, protegendo o empreendedor de riscos como o desenquadramento não planejado e auxiliando na complexa tarefa de gerir um funcionário.

As vantagens da formalização via MEI são inegáveis: acesso ao CNPJ, cobertura previdenciária, possibilidade de emitir notas fiscais e uma carga tributária reduzida. Contudo, este trabalho argumenta que a manutenção desses benefícios e a própria sobrevivência da empresa dependem intrinsecamente da implementação de controles contábeis mínimos, como o fluxo de caixa, a apuração de resultados e o

monitoramento rigoroso do faturamento. A legislação pode dispensar a formalidade, mas a realidade do mercado impõe a necessidade de gestão.

Conclui-se, portanto, que a narrativa em torno do MEI precisa ser reorientada. É imperativo desmistificar a ideia de que a contabilidade é um fardo aplicável apenas a grandes empresas. Pelo contrário, para o microempreendedor, que opera com margens reduzidas e pouca ou nenhuma reserva financeira, cada decisão tem um peso maior, e a informação de qualidade fornecida pela contabilidade é o que permite que essas decisões sejam assertivas.

Em suma, a jornada do MEI, da informalidade à condição de empresário, só se completa quando a formalização legal é acompanhada pela formalização da gestão. Ao adotar a contabilidade como sua aliada, o microempreendedor deixa de ser um mero sobrevivente no mercado para se tornar o protagonista de uma história de crescimento sólido e sustentável, contribuindo de forma mais robusta para o desenvolvimento econômico e social do país.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, J. E. F. D.; OLIVEIRA, A. F. de. O contador como consultor gerencial nas micro e pequenas empresas. **Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI**, v. 6, n. 1, p. 115-131, 2019.
- ARAÚJO, Fabrício Maximiano de; ANJOS, Mayara Abadia Delfino dos. A importância da contabilidade para o microempreendedor individual (MEI). **GETEC**, v. 10, n. 33, p. 16-29, 2021.
- CHUPEL, Jéssica Fernanda; SOBRAL, Elvio; BARELLA, Lauriano Antonio. A importância da contabilidade para microempreendedor individual. **Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta**, v. 3, n. 2, p. 64-82, 2014.
- COSTA, Marcelo Lima da; FEITOSA FILHO, Raimundo Ivan. A importância da contabilidade no processo de desenvolvimento do microempreendedor individual (MEI). **Revista Brasileira de Administração Científica**, v. 10, n. 2, p. 154-163, 2019.
- FERNANDES, Jean Carlos; MACIEL, Luciana Botelho; SOSSAI, Henrique Matheus Mariani. O Microempreendedor Individual (MEI): vantagens e desvantagens do novo sistema. **Revista Newton Paiva**, v.16 2020.
- LEAL, Edvalda Araujo; FARIAS, Jairo de Salles. Fatores determinantes da mortalidade de microempreendedores individuais (MEI). **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, v. 9, n. 2, p. 1-28, 2020.
- MORAIS, Maria Aparecida Silva; FEITOSA FILHO, Raimundo Ivan. A Relevância do Contador para o Microempreendedor Individual (MEI). **Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 13, n. 43, supl. 1, p. 480-489, 2019.
- SANTOS, Jéssica Thais Oliveira; MARCELINHO, José Antônio. A importância da contabilidade para o microempreendedor individual. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 8, n. 11, p. 495-512, nov. 2022.
- SILVA, Fabrício de Oliveira; WEFFORT, Elionor Farah Jreige. Os benefícios da informação contábil para o processo de tomada de decisão nas micro e pequenas empresas sob a ótica dos empresários. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 23, n. 2, p. 57-73, 2018
- ZANIN, Andréia. **O nível de literacia financeira e a sua relação com o processo decisório dos microempreendedores individuais (MEIs)**. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2021.

ANEXO A – DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLÁGIO



DISCENTE: Deuzilene dos Santos

CURSO: Ciências Contábeis

DATA DE ANÁLISE: 24.11.2025

RESULTADO DA ANÁLISE

Estatísticas

Suspeitas na Internet: **3,7%**

Percentual do texto com expressões localizadas na internet [▲](#)

Suspeitas confirmadas: **3,31%**

Confirmada existência dos trechos suspeitos nos endereços encontrados [▲](#)

Texto analisado: **93,93%**

Percentual do texto efetivamente analisado (frases curtas, caracteres especiais, texto quebrado não são analisados).

Sucesso da análise: **100%**

Percentual das pesquisas com sucesso, indica a qualidade da análise, quanto maior, melhor.

Analizado por [Plagius - Detector de Plágio 2.9.6](#)
segunda-feira, 24 de novembro de 2025

PARECER FINAL

Declaro para devidos fins, que o trabalho da discente DEUZILENE DOS SANTOS n. de matrícula **52513**, do curso de Ciências Contábeis, foi aprovada na verificação de plágio, com porcentagem conferida em 3,7%. Devendo a aluna realizar as correções necessárias.



Assinado digitalmente por: POLIANE DE AZEVEDO
O tempo: 24-11-2025 12:21:34,
CA do emissor do certificado: UNIFAEMA
CA raiz do certificado: UNIFAEMA

POLIANE DE AZEVEDO
Bibliotecária CRB 1161/11
Biblioteca Central Júlio Bordignon
Centro Universitário Faema – UNIFAEMA